artidão amitida pelo SPE



LIVRO Nº 2 - REGISTRO

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

matrícula

ficha 105.200

São Paulo,

17 de julho de 2.000

IMOVEL:- APARTAMENTO Nº 02, TIPO 2, localizado no pavimento terreo do "BLOCO 5", integrante do "CONJUNTO HABITACIO-NAL PIRITUBA A", situado na Rua Ademar Martins de Freitas, no 31º subdistrito - Pirituba, contendo a área construída privativa de 45,700m2, área construída de uso comum de 11,807m2, área construída total de 57,507m2, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,3860%.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABI-TACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU. com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 4.939, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.865.597/0001-09.

CONTRIBUINTE: 078.386.0039-1 (maior área)

1

REGISTRO ANTERIOR:- R-4 na Matricula nº 85.492 de 08 de janeiro de 1.997, deste.

OFICIAL, Janda Jenna b. buy

(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz)

AV-1/105.200.- A presente matricula foi aberta de conformidade com o requerimento datado de 01 de junho de 2.000.- São Paulo, 17 de julho de 2.000.- Escrevente substituto, psie a quie se (Dora Maria de Oliveira Penna).

FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO** ** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=1EC2C45F-D64F-4072-B77B-8C64FF7B9F

Certidão emitida pelo SRE



105.200



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz - Oficial



Pedido nº 1032159

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraida nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6015/73 e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, além do que foi relatado na presente certidão. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. O documento eletrônico deverá estar assinado com CERTIFICADO DIGITAL ICP – Brasil. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos será considerada vintenária.

São Paulo, 18 de outubro de 2023

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Barbara Ribas Scudeiro, Escrevente Autorizado

R\$ R\$	40,91 11.63
R\$	11 63
	11,03
R\$	7,96
R\$	2,15
R\$	2,81
R\$	1,96
R\$	0,82
R\$	68,24
	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$

O 31º Subdistrito PIRITUBA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. O 37º Subdistrito ACLIMAÇÃO pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis. O 38º Subdistrito VILA MATILDE pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis de 01/01/1972, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis. O 43º Subdistrito JAGUARA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis no período de SASCO pertenceu a este 16º Oficial de Registro de Imóveis no período de 20/05/1944 até 03/07/1966, data em que foi instalada aquela Comarca, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. Sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos Cartórios antecessores.

Rua Pamplona, 1593 - Jardim Paulista - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - (11) 3572-0580 - www.16ri.com.br

A consulta do selo digital, através do endereço https://selodigital.tjsp.jus.br, possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.



Selo Digital: 1112783C3131560103215923G